

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. PEDRO WESTPHALEN)

Requer ao Ministério da Educação (MEC) que sejam esclarecidas informações relativas ao programa federal de promoção de escolas cívico-militares.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) nos seguintes aspectos:

1. Qual foi a quantidade total de servidores militares, segregados por ente da federação ao qual são vinculados, mês a mês, desde o início do programa federal até o seu fim, em cada instituição de ensino vinculada ao Pecim, que foram alocados em escolas cívico-militares?
2. Considerando o prazo pelo qual o programa federal foi implementado em cada Unidade da Federação (UF) — a contar da primeira escola cívico-militar da respectiva UF até o seu encerramento efetivo (ou até a data de recebimento deste Requerimento de Informações pelo Poder Executivo, se não encerrado ainda) — quais os índices de criminalidade (segregados por tipo de ocorrência registrada), durante a vigência do Pecim federal nas escolas cívico-militares vinculadas em cada UF, em escolas cívico-militares vinculadas a programas congêneres da UF (quando existentes) e nas demais escolas públicas?



* C D 2 3 7 3 6 2 5 5 6 7 8 0 0 *

3. Considerando o prazo pelo qual o programa federal foi implementado em cada Unidade da Federação (UF) — a contar da primeira escola cívico-militar da respectiva UF até o seu encerramento efetivo (ou até a data de recebimento deste Requerimento de Informações pelo Poder Executivo, se não encerrado ainda) — quais os índices de criminalidade (segregados por tipo de ocorrência registrada), comparando-se o período de vigência do Pecim federal nas escolas cívico-militares vinculadas em cada UF com o mesmo período anterior à adesão de escolas de cada UF ao Pecim (por exemplo, se o Pecim foi implementado por dois anos em determinada UF, quais eram os índices de criminalidade nos dois anos anteriores nas escolas que depois se tornaram cívico-militares vinculadas ao Pecim)?
4. Considerando o prazo pelo qual o programa federal foi implementado em cada Unidade da Federação (UF) — a contar da primeira escola cívico-militar da respectiva UF até o seu encerramento efetivo (ou até a data de recebimento deste Requerimento de Informações pelo Poder Executivo, se não encerrado ainda) — quais os índices de rendimento escolar (segregados por etapa e nível de ensino) durante a vigência do Pecim federal nas escolas cívico-militares vinculadas em cada UF, em escolas cívico-militares vinculadas a programas congêneres da UF (quando existentes) e nas demais escolas públicas?
5. Considerando o prazo pelo qual o programa federal foi implementado em cada Unidade da Federação (UF) — a contar da primeira escola cívico-militar da respectiva UF até o seu encerramento efetivo (ou até a data de recebimento deste Requerimento de Informações pelo Poder Executivo, se não encerrado ainda) — quais os índices de rendimento escolar (segregados por etapa e nível de ensino),



* C D 2 3 7 3 6 2 5 5 6 7 8 0 0 *

comparando-se o período de vigência do Pecim federal nas escolas cívico-militares vinculadas em cada UF com o mesmo período anterior à adesão de escolas de cada UF ao Pecim (por exemplo, se o Pecim foi implementado por dois anos em determinada UF, quais eram os índices de rendimento escolar nos dois anos anteriores nas escolas que depois se tornaram cívico-militares vinculadas ao Pecim)?

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 11.611, de 19 de julho de 2023, deu fim à iniciativa federal consubstanciada no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), revogando seu ato de criação (Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019) e estabelecendo “prazo de trinta dias, contado da data de publicação deste Decreto [nº 11.611/2023], [para] plano de transição com vistas ao encerramento das atividades reguladas pelo [Decreto nº 10.004, de 2019](#), por meio de pactuação [com os entes federativos subnacionais vinculados]”. No entanto, muitas informações a respeito dessa política pública ainda não são plenamente conhecidas, as quais são fundamentais para que o parlamento e a sociedade brasileira possam avaliar o referido programa com base em dados concretos.

É necessário conhecer informações precisas acerca de quantos militares atuaram sob a égide do Pecim no País, em dados segregados por Unidade da Federação, quantitativo que permite melhor dimensionar a real extensão que o programa teve. No campo comparativo, é fundamental ter dados que permitam comparar duas variáveis (índices de criminalidade nas escolas e de rendimento escolar) em escolas cívico-militares do Pecim em cada Unidade da Federação (UF), em escolas cívico-militares existentes em programas eventualmente congêneres na respectiva UF e nas demais escolas durante o período de vigência do Pecim por UF. A comparação também não deve se limitar ao período de vigência do Pecim por UF, mas igualmente, nas duas variáveis mencionadas, nas escolas durante a vigência



RIC n.1952/2023

Apresentação: 31/07/2023 11:07:39.660 - MESA

do Pecim em cada UF e no mesmo período anterior imediatamente subsequente, o que permite uma comparação de desempenho, nesses aspectos, das mesmas escolas, antes e depois da implementação do Pecim.

Solicitamos, portanto, o envio deste Requerimento de Informações ao Poder Executivo, nos termos expostos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado PEDRO WESTPHALEN



* C D 2 3 7 3 6 2 5 6 7 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Westphalen
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237362567800>